



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 44.967.063/0001-97

JOSE LUIZ CASTRO DA SILVA,

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

JOSE LUIZ CASTRO DA SILVA, SECRETARIO ADJUNTO DEC76/2025

Francisco Fabiano Soares de Oliveira, Operador de maquinas pesadas

Adriane Xavier Chagas, auxiliar administrativo



Objeto



“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Locação de Máquinas Pesadas e Equipamentos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA”

Justificativa da Necessidade

A contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas e equipamentos representa uma solução estratégica para a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), trazendo ganhos operacionais, econômicos e institucionais relevantes. Os principais benefícios observados são:

Eficiência	Operacional	Ampliada
A disponibilidade de equipamentos adequados e tecnologicamente atualizados permite à SEMINFRA maior agilidade na execução das obras, reduzindo prazos e melhorando o desempenho dos serviços prestados.		



Racionalização	de	Custos
Optar pela locação elimina a necessidade de aquisição definitiva dos equipamentos, reduzindo despesas com manutenção, seguro, armazenamento e depreciação, promovendo uma gestão fiscal mais eficiente.		

Flexibilidade	na	Alocação	de	Recursos
A contratação por demanda possibilita a adaptação do quantitativo e do tipo de máquinas conforme a especificidade de cada projeto, otimizando o uso dos recursos públicos.				

Manutenção	e	Suporte	técnico	inclusos
Os contratos de locação frequentemente contemplam assistência técnica e manutenção preventiva, o que minimiza o risco de falhas e garante a continuidade das atividades sem prejuízos à execução das obras.				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Nº 4 L



Pronta Resposta a Situações Emergenciais
A agilidade na mobilização de equipamentos viabiliza a atuação imediata em cenários emergenciais, como enchentes ou deslizamentos, assegurando a prestação contínua de serviços essenciais.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 25 de agosto de 2025.



Grau de Prioridade

Alta - A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA é o órgão responsável pela manutenção de estradas vicinais, asfaltamento, rede de saneamento básico, iluminação, limpeza pública e demais atividades relacionadas à infraestrutura do Município. A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), ciente da necessidade de aprimorar a capacidade operacional do município no tocante à execução de obras e serviços de engenharia, apresenta a presente justificativa para a instauração de procedimento licitatório na modalidade Registro de Preços, com vistas à locação de máquinas pesadas e equipamentos. Tal escolha fundamenta-se em critérios de economicidade, eficiência administrativa e aderência aos princípios legais que norteiam a administração pública.



Valor Total Estimado

R\$ 8.589.420,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais)

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1.	Locação de Caminhão Basculante SEM OPERADOR- Caminhão, quilometragem livre, traçado, equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano de fabricação igual ou superior a 2015, cor branca, motor a diesel, 6 cilindros com potência de 277 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque de combustível com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla"(não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5. Equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12m³, com as seguintes características mínimas: um único pistão com levante frontal, fundo da caçamba com chapa 1/4, chapa lateral 4 mm, largura 2,40 mm, altura 915 mm, comprimento total 4.955 mm, peso 3.200 kg, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-choque traseiro, tampa traseira com basculante. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIARIA	156



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Nº 52



2.	Locação de Caminhão Basculante SEM OPERADOR-Caminhão, quilometragem livre, traçado, equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano de fabricação igual ou superior a 2015, cor branca, motor a diesel, 6 cilindros com potência de 277 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque de combustível com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla"(não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5. Equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12m³, com as seguintes características mínimas: um único pistão com levante frontal, fundo da caçamba com chapa 1/4, chapa lateral 4 mm, largura 2,40 mm, altura 915 mm, comprimento total 4.955 mm, peso 3.200 kgs, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-choque traseiro, tampa traseira com basculante. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIARIA	156
3.	Locação de Caminhão Basculante SEM OPERADOR-Caminhão, quilometragem livre, traçado, equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano de fabricação igual ou superior a 2015, cor branca, motor a diesel, 6 cilindros com potência de 277 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque de combustível com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla"(não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5. Equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12m³, com as seguintes características mínimas: um único pistão com levante frontal, fundo da caçamba com chapa 1/4, chapa lateral 4 mm, largura 2,40 mm, altura 915 mm, comprimento total 4.955 mm, peso 3.200 kg, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-choque traseiro, tampa traseira com basculante. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIARIA	156
4.	Locação de Caminhão Basculante SEM OPERADOR-Caminhão, quilometragem livre, traçado, equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano de fabricação igual ou superior a 2015, cor branca, motor a diesel, 6 cilindros com potência de 277 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque de combustível com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla"(não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5. Equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12m³, com as seguintes características mínimas: um único pistão com levante frontal, fundo da caçamba com chapa 1/4, chapa lateral 4 mm, largura	DIARIA	156



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Nº 6 L



	2,40 mm, altura 915 mm, comprimento total 4.955 mm, peso 3.200 kg, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-choque traseiro, tampa traseira com basculante. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.		
5.	Locação de Caminhão Basculante SEM OPERADOR-Caminhão, quilometragem livre, traçado, equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano de fabricação igual ou superior a 2015, cor branca, motor a diesel, 6 cilindros com potência de 277 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque de combustível com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla"(não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5. Equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12m³, com as seguintes características mínimas: um único pistão com levante frontal, fundo da caçamba com chapa 1/4, chapa lateral 4 mm, largura 2,40 mm, altura 915 mm, comprimento total 4.955 mm, peso 3.200 kg, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-choque traseiro, tampa traseira com basculante. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIARIA	156
6.	Locação de Caminhão Basculante SEM OPERADOR-Caminhão, quilometragem livre, traçado, equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano de fabricação igual ou superior a 2015, cor branca, motor a diesel, 6 cilindros com potência de 277 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque de combustível com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla"(não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5. Equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12m³, com as seguintes características mínimas: um único pistão com levante frontal, fundo da caçamba com chapa 1/4, chapa lateral 4 mm, largura 2,40 mm, altura 915 mm, comprimento total 4.955 mm, peso 3.200 kg, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-choque traseiro, tampa traseira com basculante. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIARIA	156
7.	Locação Motoniveladora SEM OPERADOR, ano de fabricação igual ou superior a 2015, Potência mínima 120 HP (2.200 rpm), Torque máximo 616 Nm (1.500 rpm); Marchas: 6 à frente / 3 à ré; Força da lâmina contra o solo: 7.531 kgf; Peso operacional: 14.291 kg; Altura livre do solo: 580 mm; Raio de giro: 7.250 mm(exterior aos pneus); Dimensões da lâmina (lxa): 3.650 x 622 mm; Deslocamento lateral 680 mm; Alcance máximo lateral 680 mm; Elevação máxima acima do solo 445 mm; Profundidade máxima de corte 710 mm; Ângulo máximo de talude 90°;	DIARIA	156



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



	Oscilação dos eixos tandem: 20°; Oscilação do eixo dianteiro: 15°; Inclinação das rodas dianteiras: 12°; Articulação do chassi: 25°; Escarificador: Traseiro tipo paralelogramo com cinco dentes; Eletrônica embarcada; Sistema de diagnose de falhas Standard; Sistema de gerenciamento de operação/manutenção Standard; Sistema de transmissão de dados Standard; Sistema de transmissão: Conversor de torque com lock-up; Sistema hidráulico: Automático com 179 bar de pressão máxima e 191 l/min de vazão máxima; Freio: Multidisco em banho de óleo; Pneus: 14x24 – 12L G2; Cabine: Aberta com proteção FOPS/ROPS como itens de série; Versão com cabine fechada e ar condicionado; Dimensões para transporte (cxlxa): 8.554 x 2.499 x 3.340 mm. . Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.		
8.	Locação Motoniveladora SEM OPERADOR, ano de fabricação igual ou superior a 2015, Potência mínima 120 HP (2.200 rpm), Torque máximo 616 Nm (1.500 rpm); Marchas: 6 à frente / 3 à ré; Força da lâmina contra o solo: 7.531 kgf; Peso operacional: 14.291 kg; Altura livre do solo: 580 mm; Raio de giro: 7.250 mm(exterior aos pneus); Dimensões da lâmina (lxa): 3.650 x 622 mm; Deslocamento lateral 680 mm; Alcance máximo lateral 680 mm; Elevação máxima acima do solo 445 mm; Profundidade máxima de corte 710 mm; Ângulo máximo de talude 90°; Oscilação dos eixos tandem: 20°; Oscilação do eixo dianteiro: 15°; Inclinação das rodas dianteiras: 12°; Articulação do chassi: 25°; Escarificador: Dianteiro Tipo frontal com cinco dentes, traseiro tipo paralelogramo com cinco dentes; Eletrônica embarcada; Sistema de diagnose de falhas Standard; Sistema de gerenciamento de operação/manutenção Standard; Sistema de transmissão de dados Standard; Sistema de transmissão: Conversor de torque com lock-up; Sistema hidráulico: Automático com 179 bar de pressão máxima e 191 l/min de vazão máxima; Freio: Multidisco em banho de óleo; Pneus: 14x24 – 12L G2; Cabine: Aberta com proteção FOPS/ROPS como itens de série; Versão com cabine fechada e ar condicionado; Dimensões para transporte (cxlxa): 8.554 x 2.499 x 3.340 mm. . Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIARIA	156
9.	Locação de Rolo Compactador Vibratório - SEM OPERADOR, com peso operacional mínimo de 11 toneladas, Potência de 120 HP, Cilindro Único liso acima de 02 (dois) metros, mais kit pata pé de carneiro com tração, equipamento cabinado com ar condicionado, ano/modelo mínimo 2020. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIARIA	156
10.	LOCAÇÃO DE RETROSCAVALDEIRA - SEM OPERADOR- com as seguintes características mínimas: Ano/modelo 2020 ou superior, potência nominal 74.9 KW/100HP, diesel, 4 cilindros, 4 tempos, refrigerado a água, em linha, cilindra 4.04L, tubo alimentado, controle eletrônico, injeção direta, torque máximo, @ 1600RPM NM-390; TIER 3/MAR1, 4x4 com acionamento planetário através de pressão hidráulica por interruptor, equipamentos de escavação: central, STD: cabine com ar condicionado, ar quente e frio: cabine ROPS FOPS (ABNT), duas luzes de trabalho dianteira (farol): duas luzes de longo alcance	DIARIA	156



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



	dianteira; duas de trabalho traseira (farol); luzes de alerta etc direcionais; duas luzes de freio traseiro; espelhos retrovisores internos e externos; Para-brisa de vidro laminado: limpadores de para-brisa com esguicho de água; cinto de segurança retrátil, tomada de 24D; alarma de Ré, painel de instrumentos com as instruções vitais do equipamento com: Indicadores de temperatura de água, pressão de óleo do conversor e motor, horímetro, nível de combustível e voltímetro; banco do operador ergonômico com o apoio de braço, suspensão regulável, com giro de 180°. OP: extintor de incêndio. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.		
11.	Locação de Escavadeira Hidráulica - SEM OPERADOR- concha a partir de 0,70 m³, potência mínima 148 hp, capacidade da caçamba 1.20m³, ano/modelo mínimo 2020.Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIARIA	156
12.	Locação de Pá Carregadeira - SEM OPERADOR- Motor a diesel de 152 cavalos de potência. Peso operacional de 10 mil kg. Velocidade máxima de 37 km por hora, Capacidade da caçamba: 1,91 m³ com dispositivo antipatinagem que melhora o desempenho ³, ano Mínimo 2020.Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIÁRIA	156
13.	Locação de Pá Carregadeira - SEM OPERADOR-Motor Cummins a diesel de 152 cavalos de potência. Peso operacional de 10 mil kg. Velocidade máxima de 37 km por hora, Capacidade da caçamba: 1,91 m³ com dispositivo antipatinagem que melhora o desempenho ³, ano Mínimo 2015. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIÁRIA	156
14.	Locação de Caminhão Pipa - SEM OPERADOR, Caminhão, traçado, equipado com Tanque Pipa com as seguintes características mínimas: fabricação igual ou superior a 2015, cor branca, motor a diesel, 6 cilindros com potência de 277 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque de combustível com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla" (não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5. Equipado com Tanque Pipa com formato elíptico (ovalado) para transportar água potável, fabricado na capacidade de 15.000 litros e revestimento interno em epóxi; Itens de série: quebra ondas, bagageiro superior, suporte de mangotes, visor de nível, boca de visita com diâmetro de 480 mm, escada traseira antiderrapante, pintura externa com esmalte sintético, bomba de sucção e aspersão acoplada, chapéu de proteção da bomba, mangotes, protetor de bicicleta, para-choque, gradil de proteção e plataforma para o operador com canhão 2 ½" para combate a incêndio, barra de irrigação traseira, rabo de pavão, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-choque traseiro. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIARIA	312



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



15.	Locação de Caminhão Pipa - SEM OPERADOR, Caminhão, traçado, equipado com Tanque Pipa com as seguintes características mínimas: fabricação igual ou superior a 2015, cor branca, motor a diesel, 6 cilindros com potência de 277 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque de combustível com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla" (não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5. Equipado com Tanque Pipa com formato elíptico (ovalado) para transportar água potável, fabricado na capacidade de 15.000 litros e revestimento interno em epóxi; Itens de série: quebra ondas, bagageiro superior, suporte de mangotes, visor de nível, boca de visita com diâmetro de 480 mm, escada traseira antiderrapante, pintura externa com esmalte sintético, bomba de sucção e aspersão acoplada, chapéu de proteção da bomba, mangotes, protetor de bicicleta, para-choque, gradil de proteção e plataforma para o operador com canhão 2 ½" para combate a incêndio, barra de irrigação traseira, rabo de pavão, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-choque traseiro. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIARIA	156
16.	Locação de Caminhão Baú ¾ - SEM OPERADOR-tamanho 6 metros, capacidade 4 toneladas, motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança no máximo 10 (dez) anos de uso e em perfeito estado de conservação. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIÁRIA	156
17.	Locação de Caminhão com carroceria aberta ou similar, ¾ - SEM OPERADOR- com capacidade para 5 toneladas, motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança no máximo 10 (dez) anos. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIÁRIA	156
18.	Locação de Caminhão com carroceria aberta ou similar - SEM OPERADOR-trucado, 6x4, com capacidade para 20 toneladas, motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança no máximo 10(anos) anos de uso e em perfeito estado de conservação. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIÁRIA	156
19.	Locação de Trator de esteira D6 ou similar, - SEM OPERADOR-sem operador, motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança no máximo 10 (dez) anos de uso e em perfeito estado de conservação. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIÁRIA	156
20.	Locação de Trator agrícola de pneu- SEM OPERADOR- a partir de 100 CV, 4x4, com grade aradora de 18 discos e grade niveladora equipado com todos os acessórios de segurança no máximo 10 (dez) anos. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIÁRIA	156



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



21.	Locação de caminhão equipado para coletor compactador de lixo - SEM OPERADOR- no mínimo 8m³ / com tampa traseira; 04 ocupantes / equipado com calha entre a caixa de armazenamento e a porta traseira, plataforma traseira / sistema de vedação garantido / sistema de descarga / iluminação na praça da carga traseira / registro de escoamento. Ano de fabricação a partir de 2015; IPVA atualizado; capacidade volumétrica de no mínimo 8m³; mínima potência 180w; direção hidráulica, controle de tração, transmissão manual; sistema de freios. Freios a motor; cinto de segurança; 06 marchas sincronizadas; embreagens a ar. Motor no mínimo capacidade do chorume tanque de combustível de no mínimo 150 litros. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIÁRIA	312
22.	Locação de caminhão equipado para coletor compactador de lixo - SEM OPERADOR- no mínimo 8m³ / com tampa traseira; 04 ocupantes / equipado com calha entre a caixa de armazenamento e a porta traseira, plataforma traseira / sistema de vedação garantido / sistema de descarga / iluminação na praça da carga traseira / registro de escoamento. Ano de fabricação a partir de 2015; IPVA atualizado; capacidade volumétrica de no mínimo 8m³; mínima potência 180w; direção hidráulica, controle de tração, transmissão manual; sistema de freios. Freios a motor; cinto de segurança; 06 marchas sincronizadas; embreagens a ar. Motor no mínimo capacidade do chorume tanque de combustível de no mínimo 150 litros. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIÁRIA	156
23.	Locação de reboque em veículo tipo caminhão "prancha 01 eixo" para remoção de veículos de linha leve com operador, alimentação, transporte, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos, combustível, lubrificantes, borracharia em geral a ser feita por contratada. O equipamento deve ser obrigatoriamente apresentado no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, localizada na ESTRADA 4, S/N, CENTRO, CIDADE DE BELTERRA- PA, 68143-00, para dar-se início a medição da quilometragem do serviço a ser realizado. (todas as despesas a serem feita pela contratada)	KM	1.000
24.	Locação de caminhão tipo cavalo mecânico, traçado, quinta roda, com carreta prancha baixa de 03 eixos, para transporte de máquinas pesadas, com operador, alimentação, transporte, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos, combustível, lubrificantes, borracharia em geral a ser feita por contratada. O equipamento deve ser obrigatoriamente apresentado no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, localizada na ESTRADA 4, S/N, CENTRO, CIDADE DE BELTERRA- PA, 68143-00, para dar-se início a medição da quilometragem do serviço a ser realizado. (todas as despesas a serem feita pela contratada)	KM	1.000
25.	Locação de Caminhão Munck, com ano de fabricação/modelo 2015 ou posterior, momento de carga útil mínimo 15.000 kg e alcance mínimo vertical acima de 15 metros, incluindo cesto acoplado individual de fibra (capacidade do cesto 150kg) com suporte para munck. Com operador, alimentação, transporte, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos, combustível, lubrificantes, borracharia em geral a ser feita por contratada. O equipamento deve ser obrigatoriamente	HORA	1.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



	apresentado no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, localizada na ESTRADA 4, S/N, CENTRO, CIDADE DE BELTERRA- PA, 68143-00, para dar-se início a medição das horas do serviço a ser realizado. (todas as despesas a serem feitas pela contratada)		
26.	Locação de Caminhão Munck, com ano de fabricação/modelo 2015 ou posterior, momento de carga útil mínimo 15.000 kg e alcance mínimo vertical acima de 20 metros, incluindo cesto acoplado individual de fibra (capacidade do cesto 150kg) com suporte para munck. Com operador, alimentação, transporte, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos, combustível, lubrificantes, borracharia em geral a ser feita por contratada. O equipamento deve ser obrigatoriamente apresentado no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, localizada na ESTRADA 4, S/N, CENTRO, CIDADE DE BELTERRA- PA, 68143-00, para dar-se início a medição das horas do serviço a ser realizado. (todas as despesas a serem feitas pela contratada)	HORA	1.000
27.	Locação de BOBCAT: movida a diesel, ano mínimo 2021, mínimo de 60 HP, cilindrada de no mínimo 2,5 litros; Direção de alavancas, sistema de levante vertical, Capacidade operacional mínima de 815 kg; Carga de Tombamento mínima de 1.750 kg; Peso operacional máximo de 2.600 kg; Alcance na altura máxima de no mínimo 780 mm; Comprimento total máximo com caçamba de 3.390 mm; Largura mínima de 1.700 mm com caçamba standard; Altura máxima cabine de 2m; Capacidade mínima do tanque de combustível de 90 litros; Fluxo hidráulico mínimo de 64 litros ppor minuto e alta vasão de 100 litros por minuto; Altura até o pino da caçamba mínimo de 3 m; Com certificação de controle de emissão de gases, cabine com proteção ROPS/FOPS e ar condicionado, assento ajustável, com sistema automático de desligamento do motor e do sistema hidráulico; com cinto de segurança, com freios de estacionamento; garantia de 12 meses sem limite de horas; caixas de correntes que dispensem manutenção e motor transversal; Sistema de direção com duas correntes por lado do equipamento e correntes pré tensionadas.-Acompanhada de Caçamba com no mínimo 68 pol gp Deve ainda vir acompanhada de: -Vassoura Recolhedora nº 60" N com largura de 60", capacidade mínima de 0,35 m³ (em torno de 350 Litros) cerdas mistas mescladas de aço e polipropileno de no mínimo 640 mm e 200 mm int, fluxo mínimo de óleo de 55 a 100 litros/min. Vassoura Lateral, auxiliar, para acoplamento na vassoura recolhedora, medindo no mínimo 24" (cerca de 60 cm de diâmetro), alcance à frente da vassoura de no mínimo 26" (66cm), à lateral de 14" (35,5 cm) altura em relação ao solo de 22" (56 cm). Cerdas de aço. Máquina marca Bobcat, modelo: S570 AC HF Vassoura 60" e Vassoura Lateral. Com operador, alimentação, transporte, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos, combustível, lubrificantes, borracharia em geral a ser feita por contratada. O equipamento deve ser obrigatoriamente apresentado no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, localizada na ESTRADA 4, S/N, CENTRO, CIDADE DE BELTERRA- PA, 68143-00, para dar-se início a medição das horas do serviço a ser realizado. (todas as despesas a serem feitas pela contratada)	HORA	500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Nº 12 L



No dia 22 de agosto de 2025 foi publicado o Termo de Revogação do Pregão Eletrônico n.º 90013/2025, cujo objeto era o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços e locação de máquinas pesadas e equipamentos, visando atender às atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.**

A decisão pela revogação fundamenta-se na análise técnica realizada pela equipe responsável, a qual constatou **inconsistências entre o Termo de Referência e o Edital**, ocasionando divergências de informações e exigências. Tais falhas poderiam comprometer princípios basilares da Administração Pública, notadamente a **isonomia entre os licitantes, a transparência do certame e a correta avaliação das propostas apresentadas.**

Por esses motivos, a **SEMINFRA encontra-se em andamento com a devida correção das inconsistências apontadas, a fim de ajustar o instrumento convocatório e garantir maior clareza, segurança jurídica e efetividade ao procedimento licitatório.** O objetivo é alcançar um **resultado positivo para a Administração Pública**, assegurando contratações mais vantajosas e compatíveis com o interesse público

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Belterra - PA, 25 de Agosto de 2025

JOSE LUIZ CASTRO DA SILVA
Secretario Adjunto da SEMINFRA
dec. 76/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIO ADJUNTO DA SEMINFRA

SERVIDOR REQUISITANTE: JOSE LUIZ CASTRO DA SILVA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: RELISON SILVA DO
NASCIMENTO

CARGO / FUNÇÃO: Secretário Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA

OBJETO: Abertura de procedimento administrativo com objeto: "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Locação de Máquinas Pesadas e Equipamentos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA"

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA é o órgão responsável pela manutenção de estradas vicinais, asfaltamento, rede de saneamento básico, iluminação, limpeza pública e demais atividades relacionadas à infraestrutura do Município.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), ciente da necessidade de aprimorar a capacidade operacional do município no tocante à execução de obras e serviços de engenharia, apresenta a presente justificativa para a instauração de procedimento licitatório na modalidade Registro de Preços, com vistas à locação de máquinas pesadas e equipamentos. Tal escolha fundamenta-se em critérios de economicidade, eficiência administrativa e aderência aos princípios legais que norteiam a administração pública.

Flexibilidade Operacional e Eficiência Administrativa

A adoção do sistema de registro de preços permite à SEMINFRA atender de maneira célere e eficaz às demandas operacionais que, por sua própria natureza, são muitas vezes sazonais, emergenciais ou imprevisíveis. Essa modalidade confere flexibilidade na contratação, sem que se faça necessária a instauração de sucessivas licitações para cada necessidade específica, promovendo a desburocratização dos processos e a otimização do tempo de resposta às demandas da população.

Racionalização e Economia dos Recursos Públicos

O modelo licitatório ora proposto viabiliza a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, mediante a formação de um banco de preços previamente pactuado com os fornecedores habilitados. Essa sistemática favorece a contenção de despesas e permite um controle mais rigoroso dos gastos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência.



Abrangência das Necessidades Institucionais

A diversidade e complexidade das intervenções realizadas pela SEMINFRA — a exemplo de serviços de pavimentação, terraplanagem, drenagem urbana e manutenção de vias — requerem a disponibilidade de um parque de máquinas amplo, moderno e adaptável às distintas especificidades técnicas. A contratação de empresa especializada assegura a pronta oferta de equipamentos apropriados e em condições operacionais adequadas, sem a necessidade de aquisição direta por parte da Administração.

Garantia de Suporte Técnico e Redução de Riscos Operacionais

Um dos benefícios agregados à contratação de empresas especializadas na locação de maquinário reside na inclusão, em regra, dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, bem como de suporte técnico especializado. Tal prática mitiga eventuais prejuízos decorrentes de paralisações e assegura a continuidade das atividades da Secretaria, com maior confiabilidade e segurança.

Conformidade Legal e Promoção da Transparência Pública

A adoção da licitação na modalidade registro de preços está amparada pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas no Brasil. O procedimento garante observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia e eficiência, assegurando um processo competitivo, transparente e ético.

Facilidade no Planejamento Orçamentário e Financeiro

A definição prévia dos valores unitários por meio do registro de preços proporciona à SEMINFRA maior previsibilidade na gestão orçamentária, permitindo alocar recursos com base em estimativas reais de consumo. Essa previsibilidade fortalece o planejamento estratégico da pasta e contribui para uma execução financeira mais precisa e equilibrada.

Diante das razões expostas, evidencia-se que a realização de licitação na modalidade Registro de Preços para locação de máquinas pesadas e equipamentos constitui medida técnica e administrativamente recomendável. Tal iniciativa atende aos interesses públicos, viabiliza a atuação tempestiva da Secretaria de Infraestrutura e representa importante instrumento de apoio à promoção do desenvolvimento urbano sustentável, com reflexos positivos diretos na qualidade de vida da população e no desempenho institucional do município.

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas e equipamentos representa uma solução estratégica para a Secretaria Municipal de

Infraestrutura (SEMINFRA), trazendo ganhos operacionais, econômicos e institucionais relevantes. Os principais benefícios observados são:

Eficiência Operacional Ampliada

A disponibilidade de equipamentos adequados e tecnologicamente atualizados permite à SEMINFRA maior agilidade na execução das obras, reduzindo prazos e melhorando o desempenho dos serviços prestados.

Racionalização de Custos

Optar pela locação elimina a necessidade de aquisição definitiva dos equipamentos, reduzindo despesas com manutenção, seguro, armazenamento e depreciação, promovendo uma gestão fiscal mais eficiente.

Flexibilidade na Alocação de Recursos

A contratação por demanda possibilita a adaptação do quantitativo e do tipo de máquinas conforme a especificidade de cada projeto, otimizando o uso dos recursos públicos.

Manutenção e Suporte técnico inclusos

Os contratos de locação frequentemente contemplam assistência técnica e manutenção preventiva, o que minimiza o risco de falhas e garante a continuidade das atividades sem prejuízos à execução das obras.

Pronta Resposta a Situações Emergenciais

A agilidade na mobilização de equipamentos viabiliza a atuação imediata em cenários emergenciais, como enchentes ou deslizamentos, assegurando a prestação contínua de serviços essenciais.

Melhoria da Qualidade dos Serviços

O uso de equipamentos apropriados e em pleno funcionamento eleva a qualidade das intervenções realizadas, refletindo-se em infraestrutura mais durável e eficiente.

Conformidade com Normas de Segurança

Máquinas atualizadas geralmente atendem aos requisitos técnicos e legais de segurança, proporcionando ambientes de trabalho mais seguros e conformes.

Aprimoramento do Planejamento e Controle Orçamentário

A existência de uma tabela de preços previamente definida favorece o planejamento financeiro e o acompanhamento dos custos, conferindo maior previsibilidade à execução orçamentária.

Fomento ao Desenvolvimento Sustentável

Empresas especializadas costumam adotar práticas sustentáveis, como controle de emissões e uso eficiente de combustível, o que contribui para a mitigação de impactos ambientais.

Diante dos benefícios elencados, a contratação de empresa especializada para a locação de máquinas pesadas e equipamentos mostra-se tecnicamente justificável e vantajosa. Tal medida fortalece a capacidade de atuação da SEMINFRA, promove



maior eficiência na gestão de recursos e contribui diretamente para o aprimoramento da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Especificação	UND	Quant
1.	Locação de Caminhão Basculante SEM OPERADOR-Caminhão, quilometragem livre, traçado, equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano de fabricação igual ou superior a 2015, cor branca, motor a diesel, 6 cilindros com potência de 277 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg nochassi, freios ABS, tanque de combustível com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla" (não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5. Equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12m³, com as seguintes características mínimas: um único pistão com levante frontal, fundo da caçamba com chapa 1/4, chapa lateral 4 mm, largura 2,40 mm, altura 915 mm, comprimento total 4.955 mm, peso 3.200 kg, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-choque traseiro, tampa traseira com basculante. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIARIA	156
2.	Locação de Caminhão Basculante SEM OPERADOR-Caminhão, quilometragem livre, traçado, equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano de fabricação igual ou superior a 2015, cor branca, motor a diesel, 6 cilindros com potência de 277 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg nochassi, freios ABS, tanque de combustível com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla" (não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5. Equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12m³, com as seguintes características mínimas: um único pistão com levante frontal, fundo da caçamba com chapa 1/4, chapa lateral 4 mm, largura 2,40 mm, altura 915 mm, comprimento total 4.955 mm, peso 3.200 kgs, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-	DIARIA	156



	choque traseiro, tampa traseira com basculante. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.		
3.	Locação de Caminhão Basculante SEM OPERADOR-Caminhão, quilometragem livre, traçado, equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano de fabricação igual ou superior a 2015, cor branca, motor a diesel, 6 cilindros com potência de 277 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque de combustível com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla" (não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5. Equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12m³, com as seguintes características mínimas: um único pistão com levante frontal, fundo da caçamba com chapa 1/4, chapa lateral 4 mm, largura 2,40 mm, altura 915 mm, comprimento total 4.955 mm, peso 3.200 kg, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-choque traseiro, tampa traseira com basculante. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIARIA	156
4.	Locação de Caminhão Basculante SEM OPERADOR-Caminhão, quilometragem livre, traçado, equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano de fabricação igual ou superior a 2015, cor branca, motor a diesel, 6 cilindros com potência de 277 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque de combustível com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla" (não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5. Equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12m³, com as seguintes características mínimas: um único pistão com levante frontal, fundo da caçamba com chapa 1/4, chapa lateral 4 mm, largura 2,40 mm, altura 915 mm, comprimento total 4.955 mm, peso 3.200 kg, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-choque traseiro, tampa traseira com basculante. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIARIA	156
5.	Locação de Caminhão Basculante SEM OPERADOR-Caminhão, quilometragem livre, traçado, equipado com caçamba basculante com as seguintes características	DIARIA	156

**SEMINFRA - SECRETARIA
MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA**



Belterra
Prefeitura Municipal

	mínimas: ano de fabricação igual ou superior a 2015, cor branca, motor a diesel, 6 cilindros com potência de 277 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque de combustível com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla" (não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5. Equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12m³, com as seguintes características mínimas: um único pistão com levante frontal, fundo da caçamba com chapa 1/4, chapa lateral 4 mm, largura 2,40 mm, altura 915 mm, comprimento total 4.955 mm, peso 3.200 kg, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-choque traseiro, tampa traseira com basculante. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.		
6.	Locação de Caminhão Basculante SEM OPERADOR- Caminhão, quilometragem livre, traçado, equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano de fabricação igual ou superior a 2015, cor branca, motor a diesel, 6 cilindros com potência de 277 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque de combustível com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla" (não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5. Equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12m³, com as seguintes características mínimas: um único pistão com levante frontal, fundo da caçamba com chapa 1/4, chapa lateral 4 mm, largura 2,40 mm, altura 915 mm, comprimento total 4.955 mm, peso 3.200 kg, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-choque traseiro, tampa traseira com basculante. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIARIA	156



	condicionado; Dimensões para transporte (cxlxa): 8.554 x 2.499x 3.340 mm. . Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.		
9.	Locação de Rolo Compactador Vibratório - SEM OPERADOR, com peso operacional mínimo de 11 toneladas, Potência de 120 HP, Cilindro Único liso acima de 02 (dois) metros, mais kit pata pé de carneiro com tração, equipamento cabinado com ar condicionado, ano/modelo mínimo 2020. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIARIA	156
10.	LOCAÇÃO DE RETROSCAFADEIRA - SEM OPERADOR- com as seguintes características mínimas: Ano/modelo 2020 ou superior, potência nominal 74.9 KW/100HP, diesel, 4 cilindros, 4 tempos, refrigerado a água, em linha, cilindra 4.04L, tubo alimentado, controle eletrônico, injeção direta, torque máximo, @1600RPM NM-390; TIER 3/MAR1, 4x4 com acionamento planetário através de pressão hidráulica por interruptor, equipamentos de escavação: central, STD: cabine com ar condicionado, ar quente e frio: cabine ROPS FOPS (ABNT), duas luzes de trabalho dianteira (farol): duas luzes de longo alcance dianteira; duas de trabalho traseira (farol); luzes de alerta etc direcionais: duas luzes de freio traseiro: espelhos retrovisores internos e externos; Para-brisa de vidro laminado: limpadores de para-brisa com esguicho de água; cinto de segurança retrátil, tomada de 24D; alarma de Ré, painel de instrumentos com as instruções vitais do equipamento com: Indicadores de temperatura de água, pressão de óleo do conversor e motor, horímetro, nível de combustível e voltímetro; banco do operador ergonômico com o apoio de braço, suspensão regulável, com giro de 180°. OP: extintor de incêndio. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIARIA	156
11.	Locação de Escavadeira Hidráulica - SEM OPERADOR- concha a partir de 0,70 m³, potência mínima 148 hp, capacidade da caçamba 1.20m³, ano/modelo mínimo 2020. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIARIA	156
12.	Locação de Pá Carregadeira - SEM OPERADOR- Motor a diesel de 152 cavalos de potência. Peso operacional de 10 mil kg. Velocidade máxima de 37 km por hora, Capacidade da caçamba: 1,91 m³ com dispositivo antipatinagem que melhora o desempenho, ano Mínimo 2020. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIÁRIA	156

**SEMINFRA - SECRETARIA
MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA**



Belterra
Prefeitura Municipal

13.	Locação de Pá Carregadeira - SEM OPERADOR-Motor Cummins a diesel de 152 cavalos de potência. Peso operacional de 10 mil kg. Velocidade máxima de 37 km por hora, Capacidade da caçamba: 1,91 m³ com dispositivo antipatinagem que melhora o desempenho³, ano Mínimo 2015. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIÁRIA	156
14.	Locação de Caminhão Pipa - SEM OPERADOR, Caminhão, traçado, equipado com Tanque Pipa com as seguintes características mínimas: fabricação igual ou superior a 2015, cor branca, motor a diesel, 6 cilindros com potência de 277 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque de combustível com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla" (não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5. Equipado com Tanque Pipa com formato elíptico (ovalado) para transportar água potável, fabricado na capacidade de 15.000 litros e revestimento interno em epóxi; Itens de série: quebra ondas, bagageiro superior, suporte de mangotes, visor de nível, boca de visita com diâmetro de 480 mm, escada traseira antiderrapante, pintura externa com esmalte sintético, bomba de sucção e aspersão acoplada, chapéu de proteção da bomba, mangotes, protetor de bicicleta, para-choque, gradil de proteção e plataforma para o operador com canhão 2 ½" para combate a incêndio, barra de irrigação traseira, rabo de pavão, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-choque traseiro. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIARIA	312
15.	Locação de Caminhão Pipa - SEM OPERADOR, Caminhão, traçado, equipado com Tanque Pipa com as seguintes características mínimas: fabricação igual ou superior a 2015, cor branca, motor a diesel, 6 cilindros com potência de 277 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque de combustível com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla" (não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5. Equipado com Tanque Pipa com formato elíptico (ovalado) para transportar água potável, fabricado na capacidade de 15.000 litros e revestimento interno em epóxi; Itens de série: quebra ondas, bagageiro superior, suporte de mangotes, visor de nível, boca de visita com diâmetro de 480 mm,	DIARIA	156

**SEMINFRA - SECRETARIA
MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA**



Belterra
Prefeitura Municipal

	escada traseira antiderrapante, pintura externa com esmalte sintético, bomba de sucção e aspersão acoplada, chapéu de proteção da bomba, mangotes, protetor de bicicleta, para-choque, gradil de proteção e plataforma para o operador com canhão 2 ½" para combate a incêndio, barra de irrigação traseira, rabo de pavão, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-choque traseiro. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.		
16.	Locação de Caminhão Baú ¾ - SEM OPERADOR- tamanho 6 metros, capacidade 4 toneladas, motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança no máximo 10 (dez) anos de uso e em perfeito estado de conservação. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIÁRIA	156
17.	Locação de Caminhão com carroceria aberta ou similar, ¾ - SEM OPERADOR- com capacidade para 5 toneladas, motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança no máximo 10 (dez) anos. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIÁRIA	156
18.	Locação de Caminhão com carroceria aberta ou similar - SEM OPERADOR-trucado, 6x4, com capacidade para 20 toneladas, motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança no máximo 10(anos) anos de uso e em perfeito estado de conservação. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIÁRIA	156
19.	Locação de Trator de esteira D6 ou similar, - SEM OPERADOR-sem operador, motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança no máximo 10 (dez) anos de uso e em perfeito estado de conservação. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIÁRIA	156
20.	Locação de Trator agrícola de pneu- SEM OPERADOR- a partir de 100 CV, 4x4, com grade aradora de 18 discos e grade niveladora equipado com todos os acessórios de segurança no máximo 10 (dez) anos. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIÁRIA	156
21.	Locação de caminhão equipado para coletor compactador de lixo - SEM OPERADOR- no mínimo 8m³ / com tampa traseira; 04 ocupantes / equipado com calha entre a caixa de armazenamento e a porta traseira, plataforma traseira / sistema de vedação garantido / sistema de descarga / iluminação na praça	DIÁRIA	312



	da carga traseira / registro de escoamento. Ano de fabricação a partir de 2015; IPVA atualizado; capacidade volumétrica de no mínimo 8m³; mínima potência 180w; direção hidráulica, controle de tração, transmissão manual: sistema de freios. Freios a motor; cinto de segurança; 06 marchas sincronizadas; embreagens a ar. Motor no mínimo capacidade do chorume tanque de combustível de no mínimo 150 litros. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.		
22.	Locação de caminhão equipado para coletor compactador de lixo - SEM OPERADOR- no mínimo 8m³ / com tampa traseira; 04 ocupantes / equipado com calha entre a caixa de armazenamento e a porta traseira, plataforma traseira / sistema de vedação garantido / sistema de descarga / iluminação na praça da carga traseira / registro de escoamento. Ano de fabricação a partir de 2015; IPVA atualizado; capacidade volumétrica de no mínimo 8m³; mínima potência 180w; direção hidráulica, controle de tração, transmissão manual: sistema de freios. Freios a motor; cinto de segurança; 06 marchas sincronizadas; embreagens a ar. Motor no mínimo capacidade do chorume tanque de combustível de no mínimo 150 litros. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo borracharia, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	DIÁRIA	156
23.	Locação de reboque em veículo tipo caminhão "prancha 01 eixo" para remoção de veículos de linha leve com operador, alimentação, transporte, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos, combustível, lubrificantes, borracharia em geral a ser feita por contratada. O equipamento deve ser obrigatoriamente apresentado no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, localizada na ESTRADA 4, S/N, CENTRO, CIDADE DE BELTERRA- PA, 68143-00, para dar-se início a medição da quilometragem do serviço a ser realizado. (todas as despesas a serem feitas pela contratada)	KM	1.000
24.	Locação de caminhão tipo cavalo mecânico, traçado, quinta roda, com carreta prancha baixa de 03 eixos, para transporte de máquinas pesadas, com operador, alimentação, transporte, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos, combustível, lubrificantes, borracharia em geral a ser feita por contratada. O equipamento deve ser obrigatoriamente apresentado no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, localizada na ESTRADA 4, S/N, CENTRO, CIDADE DE BELTERRA- PA, 68143-00, para dar-se início a medição da quilometragem do serviço a ser realizado. (todas as despesas a serem feitas pela contratada)	KM	1.000



25.	Locação de Caminhão Munck, com ano de fabricação/modelo 2015 ou posterior, momento de carga útil mínimo 15.000 kg e alcance mínimo vertical acima de 15 metros, incluindo cesto acoplado individual de fibra (capacidade do cesto 150kg) com suporte para munck. Com operador, alimentação, transporte, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos, combustível, lubrificantes, borracharia em geral a ser feita por contratada. O equipamento deve ser obrigatoriamente apresentado no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, localizada na ESTRADA 4, S/N, CENTRO, CIDADE DE BELTERRA- PA, 68143-00, para dar-se início a medição das horas do serviço a ser realizado. (todas as despesas a serem feitas pela contratada)	HORA	1.000
26.	Locação de Caminhão Munck, com ano de fabricação/modelo 2015 ou posterior, momento de carga útil mínimo 15.000 kg e alcance mínimo vertical acima de 20 metros, incluindo cesto acoplado individual de fibra (capacidade do cesto 150kg) com suporte para munck. Com operador, alimentação, transporte, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos, combustível, lubrificantes, borracharia em geral a ser feita por contratada. O equipamento deve ser obrigatoriamente apresentado no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, localizada na ESTRADA 4, S/N, CENTRO, CIDADE DE BELTERRA- PA, 68143-00, para dar-se início a medição das horas do serviço a ser realizado. (todas as despesas a serem feitas pela contratada)	HORA	1.000
27.	Locação de BOBCAT; movida a diesel, ano mínimo 2021, mínimo de 60 HP, cilindrada de no mínimo 2,5 litros; Direção de alavancas, sistema de levante vertical, Capacidade operacional mínima de 815 kg; Carga de Tombamento mínima de 1.750 kg; Peso operacional máximo de 2.600 kg; Alcance na altura máxima de no mínimo 780 mm; Comprimento total máximo com caçamba de 3.390 mm; Largura mínima de 1.700 mm com caçamba standard; Altura máxima cabine de 2m; Capacidade mínima do tanque de combustível de 90 litros; Fluxo hidráulico mínimo de 64 litros por minuto e alta vazão de 100 litros por minuto; Altura até o pino da caçamba mínimo de 3 m; Com certificação de controle de emissão de gases, cabine com proteção ROPS/FOPS e ar condicionado, assento ajustável, com sistema automático de desligamento do motor e do sistema hidráulico; com cinto de segurança, com freios de estacionamento; garantia de 12 meses sem limite de horas; caixas de correntes que dispensem manutenção e motor transversal; Sistema de direção com duas correntes por lado do equipamento e correntes pré tensionadas.- Acompanhada de Caçamba com no mínimo 68 pol gp	HORA	500

**SEMINFRA - SECRETARIA
MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA**



Belterra
Prefeitura Municipal

	Deve ainda vir acompanhada de: -Vassoura Recolhedora nº 60" N com largura de 60", capacidade mínima de 0,35 m³ (em torno de 350 Litros) cerdas mistas mescladas de aço e polipropileno de no mínimo 640 mm e 200 mm int, fluxo mínimo de óleo de 55 a 100 litros/min. Vassoura Lateral, auxiliar, para acoplamento na vassoura recolhedora, medindo no mínimo 24" (cerca de 60 cm de diâmetro), alcance à frente da vassoura de no mínimo 26" (66cm), à lateral de 14" (35,5 cm) altura em relação ao solo de 22" (56 cm). Cerdas de aço. Máquina marca Bobcat, modelo: S570 AC HF Vassoura 60" e Vassoura Lateral. Com operador, alimentação, transporte, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos, combustível, lubrificantes, borracharia em geral a ser feita por contratada. O equipamento deve ser obrigatoriamente apresentado no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, localizada na ESTRADA 4, S/N, CENTRO, CIDADE DE BELTERRA-PA, 68143-00, para dar-se início a medição das horas do serviço a ser realizado. (todas as despesas a serem feitas pela contratada)		
--	--	--	--

ESCOLHA DA MODALIDADE

A escolha de modalidade Pregão é definido pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a *"modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto"*, utilizando o sistema registro de preço conforme disposto no art. 78 da Lei nº 14.133/2021 ele é considerado um procedimento auxiliar das licitações isso quer dizer que ele deve ser utilizado como instrumento auxiliar para facilitar a atuação da Administração Pública. Não gera compromisso efetivo de aquisição. Inaugurado o certame licitatório e declarado o ganhador ele terá seus preços registrados, desse modo, as necessidades posteriores de contratação deverão, em regra, ser formalizadas com o vencedor, de acordo com o preço que houver sido registrado.

Vigência da ata de registro de preços

LEI 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021

Art. 22. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no art. 36.



Vigência dos contratos

Artigos tirados da lei 14.133 de 1 d abril de 2021

Art. 36. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

§ 1º A extinção mencionada no inciso III do **caput** deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Definição das condições de execução, pagamento, garantias e condições de recebimento



Tendo em vista que estas são fundamentais para o dimensionamento do custo da licitação, bem como para nortear a oferta dos licitantes, juntamente com outros quesitos importantes para a elaboração da proposta.

Ademais, de acordo com o art. 89, § 2º, da Lei 14.133, os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta. Desse modo, as condições de execução deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, a fim de que o licitante possa ofertar sua proposta considerando todas as premissas dessa execução.

Desse modo, as condições de execução deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, a fim de que o licitante possa ofertar sua proposta considerando todas as premissas dessa execução.

O recebimento provisório representa uma declaração formal de que os bens, os serviços ou as obras foram entregues à Administração, para uma posterior análise das suas conformidades, com base nos critérios de aceitação. Esse recebimento não serve para atestar a qualidade do objeto. Segundo Marçal Justen Filho:

“O recebimento provisório consiste na simples transferência da posse do bem ou dos resultados dos serviços para a Administração. Não acarreta liberação integral do particular nem significa que a Administração reconheça que o objeto é bom ou que a prestação foi executada corretamente. Não importa quitação para o particular. A Administração deverá, a partir do recebimento provisório, examinar o objeto para verificar sua adequação às exigências da lei, do contrato e da técnica”

Já o recebimento definitivo refere-se a uma declaração formal de que os bens, os serviços e as obras que foram entregues atendem aos requisitos da contratação. A partir desse recebimento, iniciam-se os procedimentos para autorização de pagamento à contratada, conforme estabelecido em edital/contrato. É importante destacar que,



caso o objeto seja entregue em desacordo com os requisitos do edital/contrato, caberá à Administração promover a sua rejeição, exigindo da contratada os devidos reparos.

Prazo de pagamento: quando gerado o pedido de nota fiscal e enviado para a secretaria, onde passara a ter conhecimento e verificada se está com descrição conforme empenho e pedido de autorização, o pagamento ocorrerá em até 30 dias.

Condições do recebimento: O recebimento será definitivo após o fiscal do contrato analisar o equipamento e testar quando necessário, verificando assim se o equipamento está conforme desejado.

Contratação: forma a necessidade.

No dia 22 de agosto de 2025 foi publicado o Termo de Revogação do Pregão Eletrônico n.º 90013/2025, cujo objeto era o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços e locação de máquinas pesadas e equipamentos, visando atender às atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.**

A decisão pela revogação fundamenta-se na análise técnica realizada pela equipe responsável, a qual constatou **inconsistências entre o Termo de Referência e o Edital**, ocasionando divergências de informações e exigências. Tais falhas poderiam comprometer princípios basilares da Administração Pública, notadamente a **isonomia entre os licitantes, a transparência do certame e a correta avaliação das propostas apresentadas.**

Por esses motivos, a **SEMINFRA encontra-se em andamento com a devida correção das inconsistências apontadas, a fim de ajustar o instrumento convocatório e garantir maior clareza, segurança jurídica e efetividade ao procedimento licitatório.** O objetivo é alcançar um **resultado positivo para a Administração Pública**, assegurando contratações mais vantajosas e compatíveis com o interesse público

Belterra 25 de Agosto de 2025.

JOSE LUIZ CASTRO DA SILVA
Secretario Adjunto da SEMINFRA
dec. 76/2025